



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 32ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppín Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Agüena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollsted Bastos.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0603301-33.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Requerente: VIRILIO DO REGO MONTEIRO NETO

Advogado: MAURICIO ALBERNAZ GOLEBIOWSKI

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602177-15.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Requerente: VANDERLI DIAS LEITE

Advogados(as): BRUNO BELEZA DE QUEIROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602038-63.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: MARIA LEONOR LEIKO AGUENA

Requerente: FABIO PEREIRA DE SOUSA

Advogado: LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora.
Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente